ID: 729E3AAC5C3C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 084/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa de Licitação nº 020/2025.

Processo Administrativo nº 116/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para recuperação de Unidades Básicas de Saúde do Município de Coivaras – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: R DO VALE LIMA LTDA - ME (MADECEL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.875.933/0001-49, com sede na Av. João de Paiva, nº 490, Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pela Sra. RAYZA DO VALE LIMA, CPF: ***.429.503-**.

Valor Global: R$ 60.851,27 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 31/12/2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ FMS/ EMENDA/ CUSTEIO/ FPM/ ICMS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

R DO VALE LIMA LTDA - ME (MADECEL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.875.933/0001-49
Contratada

ID: F685F30098E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria Nº 085/2025 **Coivaras – PI, 10 de novembro de 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Coivaras, Estado do Piauí e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais que lhe confere o artigo 93 inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros abaixo relacionados (Titulares e Suplentes) com suas respectivas representações, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social eleitos em assembleia com a seguinte composição para o biênio 2025/2027:

Representantes da Igreja Católica
TITULAR: Maria Alciorene Silva Oliveira
CPF : 621.315.803 - 04
SUPLENTE: Marcely Edite do Vale Sousa
CPF: 072. 075. 823 -82

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TITULAR: Natiele Rodrigues da Costa
CPF: 066.938.403-88
SUPLENTE: Katiane Pereira do Vale
CPF: 050.698.793.08

Representantes da Associação Estadual Comunitária de Produção e Serviço dos Agricultores (as) Familiares e Pecuária do Município de Coivaras – ASAF
TITULAR: Monica Alves da Silva
CPF: 083.925.613-25
SUPLENTE: Maria Aparecida Machado Oliveira
CPF: 075.839.963-41

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
TITULAR: Juniel Mourão da Silva
CPF: 066.330.713-96
SUPLENTE: José Neto Lopes de Sousa
CPF: 840.093.423-00

ID: 704E46FD5B5F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para recuperação de Unidades Básicas de Saúde do Município de Coivaras – PI.
Contratado:	R DO VALE LIMA LTDA - ME (MADECEL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.875.933/0001-49.
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2025.
Valor Global Estimado:	R$ 60.851,27 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 10 de novembro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Representantes da Associação de Produtores e Criadores do Município de Coivaras-PI
TITULAR: Carlos Eduardo Rocha Furtado
CPF: 070. 090. 833 - 05
SUPLENTE: Marcos Antonio Lemos Furtado
CPF: 072.403.543-50

Representantes da Associação dos Artesões e Culinária -ACOP
TITULAR: Maria da Cruz Gomes do Vale
CPF: 029.335.033-79
SUPLENTE: Irislene Brito de Oliveira
CPF: 035.936.043-29

Representantes Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Lucas Feitosa Araújo Silva
CPF: 088.661.993-97
SUPLENTE: Géssica Loranne Gomes Rodrigues
CPF: 053.821.593-35

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Joel Lima Azevedo
CPF: 394.603.473-04
SUPLENTE: Adriano José Vieira de Sousa
CPF: 857.182.383-91

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
TITULAR: Francineusa do Vale Araújo
CPF: 848.965.403-44
SUPLENTE: Francisco Gomes Gonçalves
CPF: 000.853.003-30

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Gabriele Fernandes da Silva
CPF: 073.992.413-33
SUPLENTE: Eduardo Abreu da Rocha Silva
CPF: 062.011.143-78

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
TITULAR: Carlos Antonio Almeida Monte
CPF: 041. 574. 113 - 07
SUPLENTE: Janio dos Santos Araújo
CPF: 291. 404. 348-18

(Continua na página seguinte)